



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DA PREFEITA

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

DECRETO Nº. 4776/2018

Ementa: Exonera servidora do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMA SENHORA NERILDA APARECIDA PENNA, usando de suas atribuições legais e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de junho de 2007 e;

Considerando o pedido da servidora.

DECRETA

Artigo 1º. Fica exonerado a partir da data de 22 de março de 2018 do cargo de Professor do Ensino Fundamental, a senhora, **EUCLARIDES MARIA DA SILVA**, portadora do RG nº. 6.145.731-3 e CPF nº 931.914.999-20.

Artigo 2º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2018.


NERILDA APARECIDA PENNA

Prefeita

22/03/18
às 15:25 horas

PUBLICADO
Diário Oficial <u>DOE</u>
Edição Nº <u>86</u>
Página <u>03</u>
Data <u>22/03/2018</u>
Visto <u>João Paulo</u>